

CERTIFICO que na data 22/05/17
foi publicado no Placar Oficial 11/São
deste Município o (a) Despacho
de 11 nº 2205/17
do dia 22/05/17
Secretário de Administração



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência : Processo Administrativo nº 8551/2016

Assunto : Administrativo. Procedimento Licitatório. Tomada de Preços nº 4/2017. Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a execução da conclusão da obra da Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo I, localizada na Avenida Joaquim Santana Xavier Nunes, esquina com a Rua 21ª – Setor Pouso Alto, município de Piracanjuba.

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, João Barbosa de Oliveira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, exarado pelo Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB-GO 5.981, às fls. 892/895 do Procedimento Licitatório - Tomada de Preços nº 4/2017, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame a partir do Edital,

DECIDE:

I - Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 4/2017, a partir do Edital.

II - **DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento – Setor de Engenharia, a elaboração dos Projetos Técnicos de execução final da Obra, com Planilha de Orçamento detalhada e Memoriais, face à vistoria *in loco*, que deve ser feita pela Engenharia.



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III - Após, reelaborados esses atos de Engenharia, com definição de parcela de maior relevância e de valor significativo, se for o caso, que seja reeditado e publicado novo Edital, para continuidade do procedimento licitatório.

Publique-se. Cumpra-se

Piracanjuba, 22 de maio de 2017

João Barbosa de Oliveira
Prefeito de Piracanjuba